

22 DE DEZEMBRO DE 2025.

ENCERRA CONVOAÇÃO DE SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VANDERLEI HERMES - PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com
o Artigo 70 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica encerrada a convocação da professora **MARINALVA ELCINDA CARVALHO**, anteriormente formalizada pela Portaria nº 350/2025, de 23 de abril de 2025, e alterada pela Portaria nº 709/2025, de 08 de outubro de 2025.

Art. 2º A servidora retorna à sua carga horária regular do cargo efetivo, cessando automaticamente os efeitos da convocação para carga horária suplementar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 17 de dezembro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 22 de dezembro de 2025.

VANDERLEI HERMES
Prefeito

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
EM 22.12.2025**

JÚLIA ROBERTA HAMMERSCHMITT
*Secretária Municipal da Administração,
Planejamento, Indústria e Comércio*

**A FORÇA DO TRABALHO
MOLDANDO O FUTURO DA NOSSA GENTE!**
ADM 2025/2028

Assinantes**Veracidade do documento**

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

80P

7NW

M8V

O37